

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor: DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL

Responsável pela Demanda | Cargo: JEU DELMONDES DE CARVALHO

Matrícula:101606-7

E-mail: JEUDELMONDES@RECIFE.PE.GOV.BR

Telefone☎(81)994340160

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tem como objetivo atuar de maneira preventiva, com ações que visam eliminar ou atenuar os riscos ocupacionais bem como as causas de mal-estar no ambiente de trabalho

A necessidade da contratação é permanente pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado, na forma da legislação em vigor.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Programas de Medicina do Trabalho, são partes fundamentais para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO
-------	-----	-----------

1400	UND	<p>Exame clínico ocupacional: Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional) que compreendem avaliação clínica (anamnese ocupacional e exames físico e mental) e avaliação dos exames complementares realizados de acordo com os termos especificados finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade.</p> <p>Laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).</p>
------	-----	---

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

JULHO DE 2024

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

Sem vinculação de outros documentos.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não se aplica

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Com base nas contratações anteriores da Câmara Municipal do Recife ou de outros órgãos e entes públicos e/ou com fundamento em análise preliminar do mercado, deverá ser utilizado contrato de prestação de serviços.

A contratação deverá ser realizada por DISPENSA de Licitação, com supedâneo no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da contratante, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista.



2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prioridade da contratação é alta

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

A responsabilidade pela fiscalização da execução do contrato será a cargo do Fiscal do Contrato a ser Designado por meio de Termo do Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.

Recife, em 26 de ,março de 2024

Assinatura do Requiritante

JEU DELMONDES DE
CARVALHO:25796534491

Assinado de forma digital por JEU
DELMONDES DE
CARVALHO:25796534491
Dados: 2024.05.08 11:55:24 -03'00'